

## PORTARIA Nº 1.355/2022.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do memorando nº 573/2022-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pela secretária de saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o (a) senhor (a) **MERIAN BENOLIEL GOMES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema-PA, a fim de participar da "Reunião Ordinária de CIR Região Caetés", a realizar-se no dia 20 de outubro de 2022, sendo tal evento de total interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor (a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

**Dados do (a) Servidor (a):**  
**MERIAN BENOLIEL GOMES**  
**CPF Nº 085.604.552-72**  
**BANCO DO BRASIL**  
**Ag: 39519**  
**C/C: 119192**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 20 de outubro de 2022.

---

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_